



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de
12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.
44006003086/2201**

Relatório Psicossocial de Fevereiro/2018 **República**

O projeto da República buscará a resolução de necessidades imediatas e promoverá a inserção na rede de serviços sócio-assistenciais e das políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. A base central do trabalho está pautada na perspectiva do vínculo, da autonomia, da emancipação e da não institucionalização dessa população. A metodologia está baseada na realização de atividades que priorizam o processo de dinâmica coletiva com intuito de possibilitar a troca de saberes, a expressão da criatividade, a valorização de potencialidades, o resgate da auto-estima, o estímulo à auto-organização e o auto-cuidado. A constituição desse projeto garante o acesso das pessoas que vivem em situação de rua, ou moram nelas, nas políticas sociais através de ações que possam dar visibilidade e reconhecimento a esses indivíduos e coletivos, sujeitos esses que poderão construir sua própria história através da participação na política, no exercício da autonomia e na garantia por meio de condições de vida digna - tanto no que se refere aos direitos individuais, quanto nos direitos políticos e direitos sociais.

Adriano Manoel – iniciou na república em 27 de fevereiro de 2018 encaminhado pelo SOS. Trabalha numa empresa terceirizada dentro da Coca Cola. Possui um perfil introvertido, calado; usuário de álcool e cocaína.

Cícero Nobre de Oliveira – Encontra-se no consumo de crack assiduamente; vem passando as noites fora alegando que está trabalhando, porém chega sujo e não passa o dia em casa. As técnicas estão tendo dificuldade de realizar atendimento psicossocial com o mesmo, visto que ele espera o monitor sair para retornar à república. As técnicas passaram a ir no período da manhã para encontrá-lo; o mesmo relata ir ao CEAD e que pega medicação, porém, quando em consumo de substâncias psicoativas, não toma a medicação corretamente,

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí
SP.**

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

alegando que dá muito sono para trabalhar. No dia 23 o sr. Cícero pula o portão da casa para dormir, pois havia passado duas noites fora, já que estava sem a chave. Sr. Cícero, quando recebeu o pagamento, gastou o dinheiro (sic “não sei como e nem onde gastei o dinheiro”); assim já está a dois meses sem pagar a pensão dos filhos e um mês sem pagar a república. Houve várias tentativas para que fosse cumprido o seu PIA incluindo grupos de apoio, porém a dificuldade de lidar com a abstinência e a fissura para o uso de substâncias psicoativas não permitiram concluir o seu projeto. Foi feito contato com a coordenação da Casa de Passagem onde se montou um novo PIA compartilhado para se trabalhar a ida para uma pensão assim que recebesse qualquer quantia. A proposta da coordenação da república é continuar o acompanhamento por um tempo necessário para que o mesmo consiga se reorganizar. Deixou a república em 23 de fevereiro.

Denis Jesus de Oliveira – As técnicas estenderam o horário de trabalho até às 23 horas para atendimento psicossocial do Sr. Denis, mas o mesmo passou a dormir fora, alegando esperar material na obra. A assistente social entrou em contato com o responsável da obra e o mesmo relatou não ser verdade esse procedimento. Percebeu-se que o Sr. Denis estava retornando ao uso do álcool e substâncias psicoativas. Foi dispensado do trabalho por intolerância no relacionamento com os colegas. A partir daí aumentou o uso e o consumo das substâncias psicoativas a ponto de receber seu pagamento e gastá-lo todo, sem cumprir com suas obrigações com a república. Foram oferecidas estratégias para diminuir o consumo de álcool e droga, como ida ao grupo de apoio, CEAD, redução de danos.

Elvis Aparecido dos Santos Gonçalves – Quebrou o pé no dia 21 de janeiro; encontrava-se fazendo serviço informal. Diante desse fato, foi realizada visita domiciliar ao pai, buscando a possibilidade dele retornar à família para os devidos cuidados. Diante das dificuldades que o pai e a madrasta tiveram com Elvis e com outro filho dependente químico, percebeu-se uma vulnerabilidade

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de
12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.
44006003086/2201**

afetiva e emocional no qual desesperadamente nos pediu para mantê-lo no projeto e juntos buscarmos uma outra solução. Elvis é comprometido com o projeto, estava fazendo faculdade à distância de Serviço Social e cumprindo seu PIA, porém ainda não se encontra num trabalho formal. Participa do grupo de apoio às segundas-feiras na Casa Santa Marta, faz tratamento no CEAD e participa das reuniões que as técnicas desenvolvem na república. Atendimento psicossocial uma vez por semana.

Fábio de Oliveira Paulino – Fez exame anti-dopping para uma vaga de emprego de motorista, onde foi acusado positivo para cocaína. Esse fato o levou ao uso freqüente de álcool, fato esse que vem prejudicando o relacionamento e a dinâmica da casa, pois os companheiros tem reclamado muito de seus comportamentos quando alcoolizado. Além de dificultar o trabalho com as técnicas, pois mesmo quando estas vão pela manhã, não se consegue encontrá-lo em sobriedade. Dentro das condições que tem apresentado, não estão sendo produtivos os atendimentos psicossociais com o mesmo.

Jonas Machado – iniciou no projeto em 23 de janeiro com muita insegurança, porém à medida que as técnicas foram trabalhando e socializando, o mesmo começou a apresentar comportamentos e atitudes no qual resgata a sua identidade enquanto ser humano atuante na sociedade. Foi construído o seu PIA onde foi pactuado que o mesmo guardasse R\$ 20,00 diariamente e freqüentasse grupo de apoio, pois o mesmo se encontra em abstinência. Trabalha informalmente olhando carros nas proximidades do Hospital São Vicente, faz uso de medicação para convulsão. Atendimento psicossocial duas vezes por semana.

José Aparecido Silvestroni – Alcoolista crônico. Trabalha como garçom informalmente na Choperia Telhado. As técnicas realizaram visita no seu trabalho e fizeram uma reunião com o proprietário que deixou claro as condições psíquicas e físicas do Sr. Silvestroni: dificuldade de compreensão dos

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá
SP.**

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de
12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.
44006003086/2201**

pedidos, bebe todos os dias, lentidão para os atendimentos, troca de comandas, etc. porém, devido ao fato de ele ser uma pessoa comprometida com os horários e de confiança, o proprietário reduziu sua jornada para duas noites. As técnicas conseguiram entrar em contato com sua filha, Tatiane, e no dia 26 de fevereiro foi realizada uma reunião na sede da entidade. Ela deixou claro que a família não o aceita diante de tantos fatos já ocorridos no passado.

José Pereira de Brito – Não possui dependência química. Comprometido com seu PIA e com o projeto. Atendimento psicossocial semanalmente. Envia dinheiro para sua esposa se manter na Paraíba. Houve uma assembléia onde os próprios moradores identificaram o Sr. Brito como sendo uma pessoa que possui vínculos e respeito com todos; sendo assim pediram para que na ausência do monitor o mesmo fosse o elo entre as técnicas e a república em caso de necessidade. Este fato elevou a sua auto-estima e trouxe o espírito de liderança aparecendo assim suas potencialidades.

Durante o mês de fevereiro foi trabalhado, através de textos e vídeos de curta-metragem, o efeito do álcool e da cocaína no comportamento e na atitude da pessoa e como isso traz perdas e dificuldades na vida e nos relacionamentos. Através da escuta e do acolhimento foram apresentados os ganhos de se manter sóbrio, pois temos na casa quatro moradores em sobriedade.

Reuniões semanais para discussão da limpeza, organização e construção da autonomia financeira na elaboração das compras de mercado.

Construção de como melhorar os fins de semana dos mesmos, a fim de evitar a ociosidade.

Iracilda R. Araujo de Sousa

Coordenadora e Psicóloga

Mª de Fátima M. C. Maciejzack

Assistente Social

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí
SP.**

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de
12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.
44006003086/2201**

CRP 06/45953-3

CRESS 51437

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí
SP.**

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860